



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 29 de maio de 2017.

Ano IV, Edição 685 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso III; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 370, DE 23 DE MAIO DE 2017

CONCEDE o Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor Elton Eduardo Paz de Araújo e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor Elton Eduardo Paz de Araújo, com base no artigo 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 23 de maio de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E59649080002444C. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso IV; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 371, DE 23 DE MAIO DE 2017

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Sr. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com base no artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus e a sua gente.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 23 de maio de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8127FFA20002445F. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Termo Especial de Compromisso e Posse do Vereador **Dallas Wanderley Muniz Dias**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Legislação 2017/2020, na vaga aberta com a licença do Vereador Marcel Alexandre da Silva, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenário Adriano Jorge, da Câmara Municipal de Manaus, localizada na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 850 – Bairro de São Raimundo, nesta capital do Estado do Amazonas, sob a presidência do Vereador Maurício Wilker de Azevedo Barreto, do Partido Humanista da Solidariedade – PHS, foi empossado o senhor **Dallas Wanderley Muniz Dias**, primeiro suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, convocado na forma do artigo 107, inciso II, §1.º do Regimento Interno e do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Manaus e convidado a prestar o seguinte juramento, conforme o disposto no inciso IV do artigo 6.º do Regimento Interno: *"Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Manaus, o Regimento Interno desta Casa, defender a democracia e desempenhar com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato de Vereador que a mim foi conferido"*. A seguir o senhor Presidente declarou empossado o Vereador Dallas Wanderley Muniz Dias, o qual assumiu a vaga aberta com a licença do Vereador Marcel Alexandre da Silva, para assumir o cargo de Superintendente Municipal de Transportes Urbanos - SMTU. E, para que conste, eu, Evelina Santana da Câmara, *Evelina Santana* Diretora Legislativa da CMM, lavrei o presente Termo Especial de Compromisso e Posse, o qual foi assinado pelo Vereador empossado e pelos demais Vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus.

Dallas Wanderley Muniz Dias
Dallas Wanderley Muniz Dias
Vereador

Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Luis Felipe Silva de Souza
Luis Felipe Silva de Souza
1.º Vice-Presidente

Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués
Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués
2.º Vice-Presidente

Fred Willis Mota Fonseca
Fred Willis Mota Fonseca
3.º Vice-Presidente

Carmem Glória de Almeida Carratte
Carmem Glória de Almeida Carratte
Secretária Geral

André Luiz Siqueira de Souza Cruz
André Luiz Siqueira de Souza Cruz
1.º Secretário

Isaac Tayah
Isaac Tayah
2.º Secretário

Carlos René de Souza Fernandes
Carlos René de Souza Fernandes
3.º Secretário

Diego Roberto Afonso
Diego Roberto Afonso
Corregedor

Everton Assis dos Santos
Everton Assis dos Santos
Ouvidor

Manaus, 24 de maio de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2017 – GP/DL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, IV, alínea "a" do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Manaus dispor de um aplicativo para celular que assegure ao cidadão o acesso rápido e prático às leis aprovadas pelo Parlamento Municipal;

CONSIDERANDO ser imprescindível a disponibilização das leis mais importantes, em especial aquelas referentes aos direitos dos cidadãos;

CONSIDERANDO ser de fundamental importância a realização de estudo técnico para a elaboração, desenvolvimento e disponibilização do aplicativo de leis para celular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, IV do Regimento Interno, que trata das Comissões Temporárias Especiais;

CONSIDERANDO o estabelecido nas sessões plenárias dos dias 16 e 17 de maio de 2017;

RESOLVE

I - DESIGNAR, para compor a Comissão Especial de Elaboração do Aplicativo para Celular denominado "Cidadania na Palma da Mão", os seguintes Vereadores:

1. **MARCO ANTÔNIO – CHICO PRETO** – Presidente
2. **ÁLVARO CAMPELO** – Membro
3. **HIRAM NICOLAU** – Membro
4. **JOANA D'ARC** – Membro

II – Definir que o trabalho da Comissão Especial obedeça as normas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus e na Lei Orgânica do Município de Manaus

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 17 de maio de 2017.

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240288 EM 29/05/2017 15:03:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9D9B7C2900024E74. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



PORTARIA Nº 063/2017 – GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o MEMORANDO n.º 004/2017, do Serviço de Pessoal Inativos e Pensionistas;

RESOLVE,

I – DESIGNAR a servidora **ZAHYRA MARIA MOURA MONTECONRADO**, para exercer a função de Chefe do Serviço de Pessoal Inativos e Pensionistas, sem ônus, em substituição ao servidor **JOSÉ CARLOS ARCHANJO**, por motivo de férias do titular, no período de 29 de maio a 27 de junho de 2017.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

Manaus, 26 de maio de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES

Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 29/05/2017 08:31:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C429B4C400024DB8. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>.

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 107, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR DANÍZIO ELIAS SOUZA, QUE, NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2017, INICIOU A SUPLÊNCIA NO MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

DANÍZIO ELIAS SOUZA

1 - 01 (UMA) CASA, SITUADA NA RUA K, CONJUNTO JOÃO BOSCO. VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

2 - 03 (TRÊS) TERRENOS, SITUADOS NA RUA 10 DE SETEMBRO, BAIRRO JORGE TEIXEIRA. VALOR DE CADA TERRENO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

3 - 01 (UM) VEÍCULO MARCA KIA, MODELO SPORTAGE. VALOR: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).

4 - POUPANÇA. VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 02 de janeiro de 2017.


Assinatura do Declarante

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E OS ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 107, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS, QUE, NO DIA 23 DE MAIO DE 2017, ASSUMIU A SUPLÊNCIA NO MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS

01 - QUOTAS NA EMPRESA REI INDÚSTRIA E COMÉRCIO. VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS);

02 - DOIS TERRENOS NA BR 174, KM 107, EM PRESIDENTE FIGUEIREDO. VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS);

03 - DOIS TERRENOS NO MONTE DAS OLIVEIRAS. VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

04 - UM TERRENO NO MONTE DAS OLIVEIRAS. VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

05 - UM APARTAMENTO NO EDIFÍCIO BLACK RIVER NA RUA RECIFE. VALOR: R\$ 127.042,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS);

06 - UM APARTAMENTO NO EDIFÍCIO NICE, BAIRRO NA PONTA NEGRA, FINANCIADO. VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS);

07 - UM TERRENO NA AVENIDA DJALMA BATISTA. VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

08 - UM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO 2011. VALOR: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS);

09 - UM APARTAMENTO NO EDIFÍCIO THIAGO DE MELLO, FINANCIADO. VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

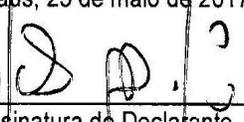
10 - UM VEÍCULO TOYOTA HILUX, FINANCIADO. VALOR: R\$ 42.772,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS);

11 - UM VEÍCULO MONTANA, ANO 2011, FINANCIADO. VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

12 - UMA SALA NO EDIFÍCIO MILLENIUM BUSINESS - R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 23 de maio de 2017.


Assinatura do Declarante

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN 1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB 2º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR 3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC 1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC 2º secretário
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB 3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM Ouvidor
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DAVID VALENTE REIS - PV
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - PMDB
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSC
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br